Portaria nº 36, de 12 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6908| Pato Branco, 13 de junho de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo, vem através do presente edital, em atendimento ao Estatuto Social da Entidade, convocar todos os associados da mesma do CNPJ 08.643.582/0002-17 do município de Pato Branco- PR, para a mudança estatutária a ser realizada na sede da instituição em Pato Branco, situada à Rua Procópio de Lima, 90, bairro Bortoti, Pato Branco - Paraná, a ser realizada no dia 21 de Junho, às 14 horas, no endereço acima citado.

Pato Branco, 12 de Junho de 2017.

Atenciosamente.

Mariviela Testolin da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo, vem através do presente edital, em atendimento ao Estatuto Social da Entidade, convocar todos os associados da mesma dos CNPJs 08.643.582/0002-17 e 08.643.582/0001-36, das cidades de Pato Branco e Francisco Beltrão - PR, a ser realizada na sede da instituição em Pato Branco, para prestação de contas do ultimo semestre de 2016, na sede da entidade situada à Rua Procópio de Lima, 90, bairro Bortoti, Pato Branco - Paraná, a ser realizada no dia 21 de Junho, às 14 horas, no endereço acima citado.

Pato Branco, 12 de Junho de 2017.

Atenciosamente.

Mariviela Testolin da Silva
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PATO BRANCO

PRECISA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE A, DENOMINAÇÃO "ADJUNTO A"

Área	VG	CH	T	Requisitos
Administração.	01	DE	T/N	Graduação em Administração, todos com Doutorado.

VG – nº.de vagas; CH – carga horária; T: turno M: manhã; T: Tarde; N: Noite DE – Dedicação Exclusiva

TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Titulação	Dedicação Exclusiva (¹) ¹ O regime de Dedicação Exclusiva impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.			Taxa de Inscrição
	Vencimento	Retribuição por Titulação	Total	
Doutorado	R$ 4.446,51	R$ 5.123,90	R$ 9.570,41	R$ 240,00

O **Concurso Público de Provas e Títulos** destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira de Magistério Federal, na Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior – Classe A – Denominação Adjunto A, está com as inscrições abertas no período de 05/06/2017 a 27/06/2017. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, das 8h do dia 05/06/2017 às 20h do dia 27/06/2017. Edital 012/2017-CPCP-PB-ABERTURA.

Melhores informações pelo telefone: (46)3220-2631 ou email:cogerh-pb@utfpr.edu.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017
PROTOCOLO 2017/06/284490

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: Tania Mara Minetto-ME
CNPJ nº 22.711.153/0001-80

OBJETO: contratação de prestação serviços para a realização da Conferencia Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 14 de junho de 2017, no Anfiteatro Cecilia Bilan, com início programado para às 13:30h. Tal prestação de serviços inclui Palestra Magna, acompanhamento e orientação dos grupos de trabalho durante a realização da conferência, elaboração de documentos como: convite, regimento interno, protocolo e elaboração do relatório final e ata.

VALOR: R$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.01 – Divisão de Assistência Social e Promoção dos direitos da infância e juventude; 0824400082.025 – Desenvolvimento de ações de assistência social; 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica; Despesa 759.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 12 de junho de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

DECRETO Nº 48/2017 – Data: 12/06/2017 Súmula:"Decreta Ponto Facultativo". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 13/06/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

APAC
EDITAL n.º 02/2017.

Convocação para o 6º Chamamento Público da APAC de Pato Branco:

Art. 1 – Face o Convênio Nº 0521/2015 firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciaria e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pato Branco e tendo em vista o chamamento efetuado para preenchimento das vagas e encerrada a lista dos Cadastros Reserva dos Editais nº 03/2014, 01/2016 e parte do 01/2017, a APAC torna público o edital de convocação para teste seletivo para fins de credenciamento para vagas de funcionários para contratação imediata e cadastro reserva.

Art. 2 - A seleção será efetuada para contratação imediata e cadastro de reserva das seguintes funções:

CARGOS	SEXO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	CNH	SALÁRIO MENSAL
Plantonista	M	*CR	Ensino Médio	SIM	R$ 1.910,95
Condutor Adm. e de Segurança	M	**1 e *CR	Fundamental	SIM	R$ 1.448,13

***CR – Cadastro Reserva**
****1 – Uma vaga: contratação imediata**

Parágrafo Único – Em caso de empate para todos os cargos, a preferência será daquele que tiver maior idade.

Art. 3 – O teste seletivo terá as seguintes etapas:

Primeira etapa: uma prova seletiva, eliminatória e classificatória;

a) Segunda etapa: entrevista com os membros da banca, somente classificatória.

Art. 4 – Todas as fases do teste serão acompanhadas pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciaria, por servidor indicado pela mesma, Judiciário local, Ministério Público Local, Conselho da Comunidade e da APAC de Pato Branco.

Parágrafo Único – Os casos omissos serão deliberados pela banca do concurso.

Art. 5 - A prova consistirá:

5.1 – Para o Cargo de Plantonista, em 8 (oito) questões objetivas versando sobre a Execução Penal (Lei 7.210, de onze de julho de 1984), e uma redação sobre a metodologia APAC.

5.2 – Para o cargo de Condutor Administrativo e de Segurança em 8 (oito) questões objetivas versando a metodologia APAC, Português e uma redação sobre a metodologia APAC.

5.3 – Cada questão objetiva terá o valor 1,0 (um) ponto e a descritiva terá o valor de 2,0 (dois) pontos.

§ 1º A prova objetiva, a escolha do tema da redação, a correção e atribuição de notas se dará por uma Comissão mínima composta por representante da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, Judiciário local, Ministério Público local, Conselho da Comunidade e da APAC de Pato Branco.

§ 2º Dados e informações complementares sobre a metodologia da APAC serão encontradas no site da FBAC, no endereço: http://www.fbac.org.br

Art. 6 – Estarão classificados para as demais etapas, os candidatos que tiverem aproveitamento igual ou superior a 50% na prova, considerando até no máximo 10 (dez) candidatos para cada cargo.

Art. 7 – As inscrições serão gratuitas e poderão ser efetuadas junto ao Sindicato dos Comerciários de Pato Branco, na Rua Dr. Silvio Vidal, 235, centro, Pato Branco – Paraná, mediante o preenchimento de ficha de inscrição cedidas no local, do dia 14 de junho de 2017 até o dia 30 de junho de 2017, das 08h30min até as 12h00min e das 13h30min até as 18h00min.

Parágrafo Único – É requisito indispensável para a segunda etapa, a apresentação, no momento da entrevista, dos seguintes documentos que comprovem: Ser brasileiro (a), eleitor (a), maior de 18 anos, e possuir CNH (no mínimo categoria "B"), conforme exigido para cada função (Art. 2, parágrafo único), cópia de RG, CPF, Título de Eleitor, CNH (se o cargo exigir), Comprovante de Residência, comprovação de formação escolar e Certidão Negativa Criminal (obtida no Distribuidor da Comarca de Pato Branco, Paraná, junto ao Fórum, ou na comarca onde reside o candidato).

Art. 8 – No ato da inscrição, os candidatos receberão cópia do Perfil Profissiográfico contendo as atribuições dos cargos ofertados.

Art. 9 – A prova será realizada no dia 01 de julho de 2017, com início às 14h00min e término às 16h00min, junto ao Sindicato dos Comerciários de Pato Branco, na Rua Dr. Silvio Vidal, 235, centro, Pato Branco – Paraná.

Art. 10 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta, sob pena de não ser autorizado seu ingresso ao local da prova.
§ 1 º A publicação dos aprovados na **primeira fase** será realizada no dia 04 de julho de 2017, junto ao JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE. A segunda etapa será realizada na data de 11 de julho de 2017, como início às 08h00min e o encerramento se dará quando o último candidato for entrevistado, no Sindicato dos Comerciários de Pato Branco, na Rua Dr. Silvio Vidal, 235, centro, Pato Branco – Paraná.

§ 2 º A partir da publicação da primeira fase, qual seja, dia 04 de julho de 2017, os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso, por escrito, junto ao Sindicato dos Comerciários de Pato Branco, na Rua Dr. Silvio Vidal, 235, centro, Pato Branco – Paraná.

§ 3º Os candidatos chamados para entrevista, deverão comparecer com os comprovantes de títulos constantes no Art. 7º, Parágrafo Único.

Art. 11 – A publicação do resultado **final** se dará no dia 14 de julho de 2017, junto ao JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.

§ 1º O prazo de validade deste Chamamento Público será de 01 (um) ano, contados da data da publicação da classificação final, prorrogável por igual período, a critério da APAC, caso renovado o Convênio firmado entre a APAC e a Secretaria de Segurança.

§ 2º Os candidatos aprovados fora do número de vagas, conforme a necessidade da APAC ou a alteração do Plano de Trabalho em comum acordo, poderão ser contratados durante a validade do presente Chamamento Público.

Art. 12 – Os cargos descritos no presente Chamamento Público serão regidos pela legislação da CLT, inclusive no que se refere ao seu art. nº 445 onde especifica que o contrato de experiência não pode ser superior a 90 dias corridos, incluindo a contagem do dia 31, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo.

Art. 13 – Para o cargo de Plantonista, obedecerá a jornada de trabalho em escala de 12X36 horas, sendo no período diurno das 07hs às 19hs ou, no período noturno, das 19hs às 07hs conforme necessidade e a critério da administração da APAC.

Art. 14 – Para o cargo de motorista obedecerá a jornada de trabalho de 8hs/dia de segunda a sexta.

Pato Branco, 13 de junho de 2017.

ROSA MARIA PELEGRINI
Presidente da APAC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Resolução nº 093 de 12 de junho de 2017.
Revoga a Resolução nº 089 de 02 de junho de 2017, que concedeu diárias.
Resolução nº 094 de 12 de junho de 2017.
Concessão de diárias aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.
Resolução nº 095 de 12 de junho de 2017.
Concessão de diária a empregado, pela prestação de serviço fora do domicílio.
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições..

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PATO BRANCO

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

TABELA I – RELAÇÃO DE CARGOS – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" e "E"

Categoria Funcional	Vagas	Nível Classe*	Requisitos mínimos para provimento do cargo	Taxa de Inscrição R$
Técnico de Tecnologia da Informação.	01	D	Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais.	62,00
Psicólogo.	01	E	Curso Superior em Psicologia, com registro no Conselho de Classe competente.	105,00

* Nível de Classificação no Plano de Carreira. Lei 11.091/2005.

TABELA II – REMUNERAÇÃO

Categoria Funcional	Nível	Nível de Classificação	Carga Horária	Remuneração
Psicólogo	Superior	E	40h	R$ 4.180,66
Técnico de Tecnologia da Informação	Médio	D	40h	R$ 2.446,96

TABELA III – PERCENTUAIS DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

(¹)Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)¹	% de Incentivo à qualificação²
Curso de graduação completo³	25%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360 horas	30%
Mestrado	52%
Doutorado	75%

(¹) Na forma da Lei nº 11.091/2005.
(²) Na redação dada pela Lei nº 12.772, de 2012.
(³) Em conformidade com o item 3.2.2 deste edital.

O **Concurso Público de Provas** destinado ao provimento de 02 (duas) vagas para os cargos de Técnico de Tecnologia da Informação e Psicólogo, estará com as inscrições abertas no período de 27/05/2017 a 18/06/2017. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, onde está publicado o edital 006/2017-CPCP-ABERTURA, na íntegra.

Câmara Municipal de Palmas
Edifício Roberto Marcondes Baptista
Av. Clevelândia, 591 - Caixa Postal. 157 - Centro - 85.555-000 - Palmas - Paraná
Tele / Fax: (46) 3262-1509 e 3263-1103
www.camarapalmas.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 03/2017

Súmula: "Decreta Recesso na Câmara Municipal no dia 16 de junho de 2017."

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Rafael Bosco de Souza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Decreta

Art.1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Palmas no dia 16 de junho de 2017, em período integral, em decorrência do Feriado de Corpus Christi.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 12 de junho de 2017.

Rafael Bosco de Souza
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 36, de 12 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal), RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco